



MENSAGEM 66/2024

Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de julho de 2024

RECEBEMOS

EM: 12/07/2024

HORAS: 18:47

Milene Ganicop
ASSESSOR CMRRP/MS

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTE SENHORES VEREADORES,**

Temos a satisfação de encaminhar o incluso Projeto de Lei nº. 51, para deliberação do colendo Poder Legislativo, objetivando homenagear cidadãos/cidadãs ilustres de nosso Município, dando a eles nomes de logradouros públicos (ruas) e equipamentos públicos, tendo em vista o que muito fizeram pelo nosso Município e que angariam o respeito de nossa comunidade.

É oportuno esclarecer que em 17/04/2024 publicou-se o Decreto nº. 86/2024, criando uma Comissão Especial para esta finalidade, com a realização de “consulta pública”, amplamente divulgada, onde houve grande participação de nossa população, sugerindo nomes e esclarecendo os motivos para a homenagem.

Após isso, referida Comissão reuniu-se e deliberou os nomes que integram este Projeto de Lei.

Oportuno frisar que os nomes dos homenageados, após a devida aprovação desta r. Casa de Leis, serão utilizados para nominar as ruas que estão surgindo nos novos loteamentos e empreendimentos, evitando modificação futura, que irá gerar trabalho e despesas junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.



Enunciadas as razões da iniciativa, submeto a proposição ao exame
desta respeitada Edilidade, renovando as saudações de estilo ao
Parlamento local.

Atenciosamente,


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

**Ao EXCELENTE SENHOR
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
DIGNÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO - MS**



PROJETO DE LEI Nº. 51, DE 12 DE JULHO DE 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a nominar futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar futuras e novas ruas dos novos empreendimentos imobiliários que estão surgindo, com os nomes abaixo mencionados, já aprovados em reunião realizada pela Comissão Municipal criada pelo Decreto nº. 86/2024, publicado em 18 de abril de 2024:

ABADIO SALUSTIANO MARQUES DE LIMA
ADÉLIA DE ALMEIDA SANTOS
ALICE OLIVEIRA DA SILVA
ANANIAS PEREIRA FRANÇA
ANTONIO MARTINS PANIAGO
ANTÔNIO PEREIRA FRANÇA
ANTONIO VERGOTTI
ARLINDO MARTINS DE OLIVEIRA
ATAÍDE PAULA PANIAGO
AUGUSTO VISSOTO FILHO
BERTOLINO JOSE PANIAGO
EDMUNDO LINO ANASTACIO
EDUARDO ROSA DA SILVA
EURÍPEDES DIAS (BAIXINHO)
FELICIA FRANCO PRIETO DE ARRUDA
FRANCISCO ALVES MARIZ
GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
IZALTINO ALVES GONDIM
IZIDIO GARCIA TAVEIRA
JOÃO LUIZ NOGUEIRA RAMOS



JOSE APARECIDO DE SOUZA
JOSÉ DA SILVA (ZÉ FRIA)
JOSÉ LUIZ NOGUEIRA
JUVERCINA SANTOS DE SOUZA
LUCINDA MARIA DE REZENDE
MANOEL FÉLIX DE OLIVEIRA
MANOEL LEANDRO DA SILVA
MARIA ANDREIA GONÇALVES GUIMENEZ
MARIA APARECIDA RIOS DA SILVA
MARIA DA GLORIA VILHALVA
NATALINA ROGGIA LORENZONI
ODÁRIO DOS SANTOS
SEBASTIÃO CARLOS DE PAULA
SUELY TORRES JOBIM
TARGINO MARTINS FERREIRA
THOMAZ LUIZ DE OLIVEIRA
VICTOR VIEIRA DE MELLO
BERNARDO LUIZ DE OLIVEIRA
GLAUCIO RAMOS NOGUEIRA
MARFIZA CÂNDIDA DE JESUS
ONOFRE DE BRITO
MARIA LEOPOLDINA DE JESUS
JOSE OLICIO DA SILVA
JOSE ALVES DA ROCHA (ZÉ ROCHA)
VITOR PASCHOAL BAZILICHE
ADÃO MARQUES DE OLIVEIRA
AILDO DE OLIVEIRA
ALDA FERNANDES DE MELLO
ALICE RICARTES LIMA DE OLIVEIRA
ALIPIO RODRIGUES MIRANDA
ALMIRO CARLOS DE AMORIM
AMBROSINA ROSA DE OLIVEIRA
ANÁLIA ALVES DIAS
ANNA NOGUEIRA RAMOS
ANTONIO JOSE DA ROCHA
AULICA DE PAULA VIEIRA
BLANDINA MARIA DE OLIVEIRA
CANTIDIO ANTÔNIO FURTADO
CARLOS GONÇALVES DA SILVA
CASSIANA GARCIA DA SILVEIRA
CESAR SANCHES



CLARINDA OTTONI NOGUEIRA
DARIO NOGUEIRA RAMOS
DATIVA MARQUES DE MELLO
DELCIDES JOSE RODRIGUES
DORMANTINA DE CAMPOS PANIAGO
DUILIO JURADO FERNANDES
EDGARD VIEIRA DE MELLO
EDMAR DA SILVA GONDIM
EDSON ORLANDO DE OLIVEIRA
EROTILDES DE ALMEIDA XAVIER FILHA GONDIM (ERÔ)
FAUSTINO MESSIAS DE PAULA
FELICÍSSIMA MARIA DE OLIVEIRA
GERALDO LUIZ DE CAMPOS
GRANCINDO DE SOUZA
JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS
JOÃO GARCIA TAVEIRA
JOSÉ BEZERRA ALENCAR
JOSE FERRO CARDOSO
JOSE MARTINS FERREIRA (TUFİ)
JOSE MOURA BRANDÃO
JOSEFA MARTINS GONDIM
JULIA MARTINS DE PAULA
LAURA GARCIA DIAS
LEOLINA MARIA GARCIA
MANOEL MARTINS SOBRINHO
MANOELINO CALDEIRA DE MOURA
MARCIO DAL BELLO CAZATTI
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA
MARIA DE MOURA DIAS
MARIA GOMES DA SILVA
MARIANA FRANCISCA MATOSO
MAURO DE OLIVEIRA
ODALICIO CALDEIRA DE MOURA
OSMAR MARCELO DOS SANTOS (TAMARANA)
OVÍDIO HENRIQUES PEREIRA
RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA
SABINA NOGUEIRA PASSOS
SEBASTIANA ALVES GONDIM
SEBASTIÃO JONAS TAVEIRA
SEBASTIÃO NILO TAVEIRA
TEODORICO GONÇALVES DA SILVA



THEOFILO DA COSTA LIMA
WASHINTON RODRIGO DA SILVA
ZENAIDE MARTINS LIMA
ABADIA CARNEIRO PEREIRA (PARTEIRA)
ABADIA DE OLIVEIRA SILVA
ALDA DIAS MATOSO
ÁLVARO PEREIRA DIAS (CAPELA)
ANA EVA XAVIER DE MOURA
ANTÔNIA FERREIRA INÁCIO
APARECIDO SEVERINO DE OLIVEIRA (CIDINHO)
ARIANE RADIGHIERE DA SILVA
ARNILDO TEOBALDO WEBER
BASILISA COSTA DE MIRANDA
CICERO BEZERRA ALENCAR
CLARINDA MARIA CAMARGO
DELMAR LORENZONI
DEVANIR DA SILVA SANTOS
MARCIANA GARCIA LEMOS
EDNA APARECIDA DA SILVA LIMA
ELIZIA CORRÊIA DE OLIVEIRA
ERALDO DA SILVEIRA
GERALDO LINO JOSÉ
GETULIO DE SOUZA
JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA
JOSE PORTELA
JULIETA MARTINS BRANCO
LUCINDA CAROLINA LOPO
MARGARIDA LEMOS HONORATO
MARIA GERALDINA DE PAULA
MIGUEL PEREIRA DA SILVA
OTILDES JOSE DE OLIVEIRA (DUTI)
PACÍFICO BRAZ DE OLIVEIRA
PAULO MAURICIO MATOSO
RAIMUNDO GUALBERTO MATOSO
RAUL SILVEIRA DE LIMA
ROBERTO SOLA
TELMA MARIA MATOSO
WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
ZILDA PEREIRA LOPES

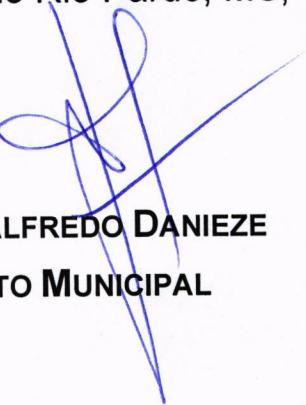


Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar a Rua Projetada nº. 5, no Bairro Santa Clara, iniciando no Córrego da Areia e projetando-a acima da Av. Joaquim José dos Santos até o seu término, de Av. Alvina Theodora Nogueira Santos, cujo nomeação também foi aprovada na mesma reunião informada no artigo anterior.

Art.3º. O Poder Executivo Municipal fará uso dos nomes acima referidos, independente da ordem alfabética, desde que todos sejam homenageados em novos e futuros empreendimentos imobiliários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de julho de 2024.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 86, DE 17 DE ABRIL DE 2024

"Cria nova Comissão Municipal para receber e deliberar sobre a consulta pública para novos nomes de logradouros e equipamentos públicos, nomeia membros e dá outras providências".

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a art. 165, I, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a consulta permanente à opinião pública em todos os campos de atuação;

CONSIDERANDO outros novos Loteamentos que estão surgindo, em várias regiões de nossa zona urbana e buscando evitar nomes de ruas como, por exemplo, Rua Projetada X, etc., ficando aguardando uma denominação oficial;

CONSIDERANDO novas solicitações, inclusive verbais, objetivando homenagear entes queridos, já falecidos;

CONSIDERANDO a existência de Leis Municipais que denominaram nomes de logradouros (ruas) e que, historicamente, não se sabe quem foi o homenageado ou o que ele representou para nossa história;

CONSIDERANDO a dificuldade e a burocracia no registro de um novo Loteamento e, depois, eventual alteração nas denominações de vias/ logradouros;

CONSIDERANDO que já se esgotaram os nomes aprovados pelas Leis Municipais nºs. 1.280/2022 e 1.289/2022;

CONSIDERANDO ser do interesse e vontade da Administração em prestar homenagem àqueles(as) que, de fato, muito fizeram em prol do Município ou que angariou todo o respeito de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que os nomes indicados serão objeto de Projeto de Lei a ser analisado, discutido e votado pelo Poder Legislativo Municipal, na forma do art. 69, XX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para receber e deliberar sobre os novos nomes de logradouros e equipamentos públicos.

Ar. 2º. Compete à Comissão:

I – Receber as solicitações através do portal da Prefeitura Municipal;

II – Analisar as informações e solicitações;

III – Deliberar sobre as solicitações e definir os motivos que o nome indicado será objeto de nome de logradouros (rua, avenida ou equipamento público).

Art. 3º. As respostas à consulta pública serão enviadas através do portal da Prefeitura Municipal (<https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>), constando nome, CPF e endereço eletrônico (*e-mail*) do solicitante, que deverá responder aos seguintes questionamentos:

- a) O nome que a pessoa deseja sugerir;
- b) O que significa este nome para o solicitante;
- c) Qual a contribuição que a pessoa sugerida teve para com o Município;
- d) Desconhecendo os motivos acima (contribuição para o Município), o que significa, para o solicitante, a homenagem sugerida.

Art. 4º. A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo presidido pelo primeiro:

- 1) Diretoria de Cultura
- 2) Vereador(a) indicado pela Câmara Municipal;
- 3) Ouvidoria Municipal
- 4) Dois membros da Associação de Resgate e Preservação Histórica de Ribas do Rio Pardo, declarada de utilidade pública conforme Lei Municipal nº. 1.133, de 24 de junho de 2019.

Art. 5º. Não se poderá nominar pessoas vivas, conforme art. 168 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º. O nome e os dados da pessoa que encaminhou a sugestão, através do portal da Prefeitura Municipal, não serão divulgados, a não ser com autorização do solicitante.

Art. 7º. As sugestões poderão recair em nome de pessoas, datas, fatos históricos ou geográficos do Município ou País, além de outros reconhecidos pela nossa comunidade, observando-se, preferencialmente, um porcentual mínimo de 30% para o sexo feminino, quando o nome recair sobre pessoas a serem homenageadas.

Art. 8º. Após a deliberação, a Comissão encaminhará os nomes ao Gabinete, com as respectivas deliberações, que encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, através de Projeto de Lei, para discussão e aprovação.

Art. 9º. Todo novo projeto de loteamento será registrado após a aprovação dos nomes pelo Poder Legislativo Municipal, que tem, igualmente, a devida competência para nominar logradouros públicos, conforme art. 30, XV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 17 de abril de 2024.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026/2024

Republica-se por incorreção

“Designa a Srª. **JOSIANE LUANA DA SILVA** para exercer interinamente o cargo de Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a concessão de férias para a titular do cargo de Secretário Municipal de Educação, e

Considerando a necessidade de delegar as atribuições do referido cargo

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **JOSIANE LUANA DA SILVA** para assumir interinamente a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 16/04/2024 a 26/04/2024, com cumulação ao seu cargo de Secretária Adjunta;

Art. 2º. A presente designação não importa majoração de remuneração ou qualquer vantagem financeira a ser arcada pelo erário municipal;



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 821 - Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito

**LISTA DOS HOMENAGEADOS APROVADOS PELA COMISSÃO CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº.
86/2024, DE 17/04/2024, ATRAVÉS DE CONSULTA PÚBLICA, OBJETIVANDO NOMEAR LOGRADOUROS E
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, A SER ENVIADA AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO
E APROVAÇÃO:**

DECRETO 86/2024 – ATA - HOMENAGENS	
1	ABADIO SALUSTIANO MARQUES DE LIMA
2	ADÉLIA DE ALMEIDA SANTOS
3	ALICE OLIVEIRA DA SILVA
4	ANANIAS PEREIRA FRANÇA
5	ANTONIO MARTINS PANIAGO
6	ANTÔNIO PEREIRA FRANÇA
7	ANTONIO VERGOTTI
8	ARLINDO MARTINS DE OLIVEIRA
9	ATAÍDE PAULA PANIAGO
10	BERTOLINO JOSE PANIAGO
11	EDMUNDO LINO ANASTACIO
12	EDUARDO ROSA DA SILVA
13	EURÍPEDES DIAS (BAIXINHO)
14	FELICIA FRANCO PRIETO DE ARRUDA
15	FRANCISCO ALVES MARIZ
16	GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
17	ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
18	IZALTINO ALVES GONDIM
19	IZIDIO GARCIA TAVEIRA
20	JOÃO LUIZ NOGUEIRA RAMOS
21	JOSE APARECIDO DE SOUZA
22	JOSÉ DA SILVA (ZÉ FRIA)
23	JOSÉ LUIZ NOGUEIRA
24	JUVERCINA SANTOS DE SOUZA
25	TIUCINDA MARTA DE REZENDE

26	MANOEL FÉLIX DE OLIVEIRA
27	MANOEL LEANDRO DA SILVA
28	MARIA ANDREIA GONÇALVES GUIMENEZ
29	MARIA APARECIDA RIOS DA SILVA
30	MARIA DA GLORIA VILHALVA
31	NATALINA ROGGIA LORENZONI
32	ODÁRIO DOS SANTOS
33	SEBASTIÃO CARLOS DE PAULA
34	SUELY TORRES JOBIM
35	TARGINO MARTINS FERREIRA
36	THOMAZ LUIZ DE OLIVEIRA
37	VICTOR VIEIRA DE MELLO
38	BERNARDO LUIZ DE OLIVEIRA
39	GLAUCIO RAMOS NOGUEIRA
40	MARFIZA CÂNDIDA DE JESUS
41	ONOFRE DE BRITO
42	MARIA LEOPOLDINA DE JESUS
43	JOSE OLICIO DA SILVA
44	ALVINA THEODORA NOGUEIRA SANTOS
45	JOSE ALVES DA ROCHA (ZÉ ROCHA)
46	VITOR PASCHOAL BAZILICHE
47	ADÃO MARQUES DE OLIVEIRA
48	AILDO DE OLIVEIRA
49	ALDA FERNANDES DE MELLO
50	ALICE RICARTES LIMA DE OLIVEIRA
51	ALIPIO RODRIGUES MIRANDA
52	ALMIRO CARLOS DE AMORIM
53	AMBROSINA ROSA DE OLIVEIRA
54	ANÁLIA ALVES DIAS
55	ANNA NOGUEIRA RAMOS
56	ANTONIO JOSE DA ROCHA
57	AULICA DE PAULA VIEIRA
58	BLANDINA MARIA DE OLIVEIRA
59	CANTIDIO ANTÔNIO FURTADO
60	CARLOS GONÇALVES DA SILVA
61	CASSIANA GARCIA DA SILVEIRA
62	CESAR SANCHES
63	CLARINDA OTTONI NOGUEIRA
64	DARIO NOGUEIRA RAMOS
65	DATIVA MARQUES DE MELLO

66	DELCIDES JOSE RODRIGUES
67	DORMANTINA DE CAMPOS PANIAGO
68	DUILIO JURADO FERNANDES
69	EDGARD VIEIRA DE MELLO
70	EDMAR DA SILVA GONDIM
71	EDSON ORLANDO DE OLIVEIRA
72	EROTILDES DE ALMEIDA XAVIER FILHA GONDIM
73	FAUSTINO MESSIAS DE PAULA
74	FELICÍSSIMA MARIA DE OLIVEIRA
75	GERALDO LUIZ DE CAMPOS
76	GRANCINDO DE SOUZA
77	JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS
78	JOÃO GARCIA TAVEIRA
79	JOSÉ BEZERRA ALENCAR
80	JOSE FERRO CARDOSO
81	JOSE MARTINS FERREIRA (TUFI)
82	JOSE MOURA BRANDÃO
83	JOSEFA MARTINS GONDIM
84	JULIA MARTINS DE PAULA
85	LAURA GARCIA DIAS
86	LEOLINA MARIA GARCIA
87	MANOEL MARTINS SOBRINHO
88	MANOELINO CALDEIRA DE MOURA
89	MARCIO DAL BELLO CAZATTI
90	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA
91	MARIA DE MOURA DIAS
92	MARIA GOMES DA SILVA
93	MARIANA FRANCISCA MATOSO
94	MAURO DE OLIVEIRA
95	ODALICIO CALDEIRA DE MOURA
96	OSMAR MARCELO DOS SANTOS (TAMARANA)
97	OVÍDIO HENRIQUES PEREIRA
98	RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA
99	SABINA NOGUEIRA PASSOS
100	SEBASTIANA ALVES GONDIM
101	SEBASTIÃO JONAS TAVEIRA
102	SEBASTIÃO NILO TAVEIRA
103	TEODORICO GONÇALVES DA SILVA
104	THEOFILO DA COSTA LIMA
105	WASHINTON RODRIGO DA SILVA

106	ZENAIDE MARTINS LIMA
107	ABADIA CARNEIRO PEREIRA (PARTEIRA)
108	ABADIA DE OLIVEIRA SILVA
109	ALDA DIAS MATOSO
110	ÁLVARO PEREIRA DIAS (CAPELA)
111	ANA EVA XAVIER DE MOURA
112	ANTÔNIA FERREIRA INÁCIO
113	APARECIDO SEVERINO DE OLIVEIRA - CIDINHO
114	ARIANE RADIGHIERE DA SILVA
115	ARNILDO TEOBALDO WEBER
116	BASILISA COSTA DE MIRANDA
117	CICERO BEZERRA ALENCAR
118	CLARINDA MARIA CAMARGO
119	DELMAR LORENZONI
120	DEVANIR DA SILVA SANTOS
121	MARCIANA GARCIA LEMOS
122	EDNA APARECIDA DA SILVA LIMA
123	ELIZIA CORRÊIA DE OLIVEIRA
124	ERALDO DA SILVEIRA
125	GERALDO LINO JOSÉ
126	GETULIO DE SOUZA
127	JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA
128	JOSE PORTELA
129	JULIETA MARTINS BRANCO
130	LUCINDA CAROLINA LOPO
131	MARGARIDA LEMOS HONORATO
132	MARIA GERALDINA DE PAULA
133	MIGUEL PEREIRA DA SILVA
134	OTILDES JOSE DE OLIVEIRA (DUTI)
135	PACÍFICO BRAZ DE OLIVEIRA
136	PAULO MAURICIO MATOSO
137	RAIMUNDO GUALBERTO MATOSO
138	RAUL SILVEIRA DE LIMA
139	ROBERTO SOLA
140	TELMA MARIA MATOSO
141	WILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
142	ZILDA PEREIRA LOPES
143	AUGUSTO VISSOTO FILHO



Você
Hoje às 10:20

